



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23257.001002/2026-57

Interessado: Coordenadoria de Extensão Campus Sobral

Edital Nº 9/2026 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

RESULTADO FINAL

Lista em ordem classificatória

Núcleo/Projeto	Candidato	Situação
Comissão de Egressos	Lúcia Kauane Araújo Mota	CLASSIFICADA
	José Emanuel Gomes Pereira	CLASSIFICÁVEL
	Carlíane da Silva Costa	CLASSIFICÁVEL
	Rafael Almeida de Souza	ELIMINADO
	Maria Juliana Oliveira do Nascimento	ELIMINADA
Empresa Júnior	Ana Luiza Oliveira Soares	CLASSIFICADA
	Idemberg Ângelo de Sá	CLASSIFICÁVEL
	Lara Rodrigues Santos	CLASSIFICÁVEL
	José Emanuel Gomes Pereira	CLASSIFICÁVEL
Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Amanda Rodrigues Duarte	CLASSIFICADA
	Francisco Claudio de Sousa Holanda Filho	CLASSIFICÁVEL
	Samuel Vitor Alves Ribeiro	CLASSIFICÁVEL
Núcleo de de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	Sávio de Oliveira Santana	CLASSIFICADO
	Ryan Amaral Bittencourt Souza	CLASSIFICÁVEL
	Sandy Ellen Coelho Sales*	CLASSIFICÁVEL
	Luciana Bezerra de Alcantara*	CLASSIFICÁVEL
Projeto de Socioeconomia Popular e Solidária	Francisco Mateus do Nascimento Ferreira	CLASSIFICADO
	Darla Raissa Nascimento Ferreira	CLASSIFICÁVEL
	Luciana Bezerra de Alcantara	CLASSIFICÁVEL
	Layza Clarindo Saboia Silvestre	CLASSIFICÁVEL
	Gelsiane Souza Ferreira	CLASSIFICÁVEL
Setor de Estágios	Maria Alexandra Ferreira da Silva	CLASSIFICADA
	Francisca Alessandra Januário de Nascimento	CLASSIFICÁVEL
	Guilherme Tell Gonçalves Martins	CLASSIFICÁVEL
	Erlange Cavalcante de Sousa	CLASSIFICÁVEL
	Lucas de Vasconcelos Aragão	CLASSIFICÁVEL
	Lucas de Vasconcelos Aragão	CLASSIFICÁVEL
	Gustavo Yuá Moraes Sampaio	CLASSIFICÁVEL
	José Matheus Araújo de Sousa	CLASSIFICÁVEL

* Candidatas obtiveram a mesma pontuação (empatas em pontuação).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitor e Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Sobral Substituto(a)**, em 25/06/2026, às 08:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8925225** e o código CRC **D7A14895**.